

UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	INEXIGIBILIDADE Nº
20.373.568-5	13954/2023	89/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break para Semana de Enfermagem 2023 e II Seminário de Pesquisa em Saúde do Grupo NEPEMAAS, a ser realizado nos dias 15 a 18 de maio de 2023 na UNESPAR – Campus Paranavaí.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CAFÉ CONFIANCE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.885.690/0001-95, residente Rua Rio Grande do Sul, 2425 - Centro, CEP 87703-320, na Cidade de Paranavaí, Estado de Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Oferecimento de um coffee break para a primeira noite do evento, em alusão comemorativa a Semana de Enfermagem.

DO VALOR: R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.39.41 Fonte de Recursos 100. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 -UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 08 de maio de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR